#EscolaEmSegurança

SEM PERDER DE VISTA A IMPORTÂNCIA DAS APRENDIZAGENS E DO DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E JOVENS, BEM COMO A GARANTIA DO SEU BEM-ESTAR, AS ESCOLAS DEVEM ADOTAR, NO ANO LETIVO 2020/2021, UM CONJUNTO DE MEDIDAS QUE MITIGUE A POSSIBILIDADE DE CONTÁGIO, GARANTINDO A SEGURANÇA DE TODA A COMUNIDADE EDUCATIVA NO REGRESSO ÀS AULAS.

MEDIDAS-CHAVE DE PREVENÇÃO E COMBATE À COVID-19 NAS ESCOLAS

+ **PLANO DE CONTINGÊNCIA** PARA A COVID-19 ATUALIZADO
+ **MÁSCARAS** PARA ALUNOS, PESSOAL DOCENTE E PESSOAL NÃO DOCENTE
+ **SOLUÇÃO À BASE DE ÁLCOOL**
+ **PLANO DE HIGIENIZAÇÃO** E DE AREJAMENTO DOS ESPAÇOS
+ **CONDIÇÕES PARA BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE** (NOMEADAMENTE, HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS)
+ **CIRCUITOS** NO INTERIOR DA ESCOLA
+ **REGRAS DE UTILIZAÇÃO E PERMANÊNCIA** EM ESPAÇOS COMUNS
+ **ALUNOS ORGANIZADOS** POR GRUPOS/TURMAS, EM "BOLHAS"
+ **DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO** A TODA A COMUNIDADE ESCOLAR SOBRE AS NOVAS REGRAS DE ORGANIZAÇÃO, HIGIENE E CONDUTA
+ **INFORMAÇÃO ÀS FAMÍLIAS** SOBRE REGRAS DE ACESSO E CIRCULAÇÃO NO ESPAÇO ESCOLA

REPÚBLICA PORTUGUESA SAÚDE
REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO
SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE
DGS desde 1899 Direção-Geral da Saúde
#EscolaEmSegurança